

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2017

Valor Total de FUPIS	19.000,08	19.000,08
Período do Crédito	SETEMBRO	
Data do Repasse	17/10/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	21,83	21,83
ÁGUA BOA	136,62	136,62
ALTA FLORESTA	187,98	187,98
ALTO ARAGUAIA	175,99	175,99
ALTO BOA VISTA	54,19	54,19
ALTO GARÇAS	120,94	120,94
ALTO PARAGUAI	29,56	29,56
ALTO TAQUARI	217,25	217,25
APIACÁS	91,66	91,66
ARAGUAIANA	32,61	32,61
ARAGUAINHA	16,65	16,65
ARAPUTANGA	97,25	97,25
ARENÁPOLIS	28,23	28,23
ARIPUANÁ	145,34	145,34
BARÃO DE MELGAÇO	31,24	31,24
BARRA DO BUGRES	149,63	149,63
BARRA DO GARÇAS	228,48	228,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	57,89	57,89
BRASNORTE	159,22	159,22
CÁCERES	186,05	186,05
CAMPINÁPOLIS	71,40	71,40
CAMPO NOVO DO PARECIS	356,24	356,24
CAMPO VERDE	321,09	321,09
CAMPOS DE JÚLIO	187,91	187,91
CANABRAVA DO NORTE	35,07	35,07
CANARANA	177,43	177,43
CARLINDA	42,04	42,04
CASTANHEIRA	46,13	46,13
CHAPADA DOS GUIMARÃES	64,64	64,64
CLÁUDIA	52,11	52,11
COCALINHO	66,30	66,30
COLÍDER	120,66	120,66
COLNIZA	104,07	104,07
COMODORO	130,11	130,11
CONFRESA	77,93	77,93
CONQUISTA D'OESTE	53,60	53,60
COTRIGUAÇU	67,50	67,50
CUIABÁ	2.669,96	2.669,96
CURVELÂNDIA	25,76	25,76
DENISE	27,99	27,99
DIAMANTINO	267,92	267,92
DOM AQUINO	55,98	55,98
FELIZ NATAL	94,27	94,27
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	30,10	30,10
GAÚCHA DO NORTE	114,44	114,44
GENERAL CARNEIRO	62,16	62,16
GLÓRIA D'OESTE	25,22	25,22
GUARANTÁ DO NORTE	117,09	117,09
GUIRATINGA	61,92	61,92
INDIAVAÍ	25,28	25,28
IPIRANGA DO NORTE	110,99	110,99
ITANHANGÁ	39,45	39,45
ITAÚBA	42,42	42,42
ITIQUIRA	202,41	202,41
JACIARA	92,26	92,26
JANGADA	29,52	29,52
JAURU	58,87	58,87

JUARA	147,75	147,75
JUÍNA	168,82	168,82
JURUENA	41,22	41,22
JUSCIMEIRA	54,69	54,69
LAMBARI D'OESTE	43,73	43,73
LUCAS DO RIO VERDE	436,45	436,45
LUCIARA	22,57	22,57
MARCELÂNDIA	59,35	59,35
MATUPÁ	116,99	116,99
MIRASSOL D'OESTE	88,86	88,86
NOBRES	126,54	126,54
NORTELÂNDIA	31,46	31,46
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	36,85	36,85
NOVA BANDEIRANTES	57,92	57,92
NOVA BRASILÂNDIA	30,37	30,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	83,60	83,60
NOVA GUARITA	29,15	29,15
NOVA LACERDA	57,02	57,02
NOVA MARILÂNDIA	48,15	48,15
NOVA MARINGÁ	69,47	69,47
NOVA MONTE VERDE	49,58	49,58
NOVA MUTUM	442,84	442,84
NOVA NAZARÉ	59,95	59,95
NOVA OLÍMPIA	92,52	92,52
NOVA SANTA HELENA	34,11	34,11
NOVA UBIRATÃ	137,01	137,01
NOVA XAVANTINA	96,84	96,84
NOVO HORIZONTE DO NORTE	27,57	27,57
NOVO MUNDO	79,06	79,06
NOVO SANTO ANTÔNIO	52,35	52,35
NOVO SÃO JOAQUIM	80,51	80,51
PARANAÍTA	78,06	78,06
PARANATINGA	147,32	147,32
PEDRA PRETA	153,55	153,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	99,71	99,71
PLANALTO DA SERRA	24,39	24,39
POCONÉ	70,01	70,01
PONTAL DO ARAGUAIA	23,59	23,59
PONTE BRANCA	19,14	19,14
PONTES E LACERDA	175,98	175,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	54,55	54,55
PORTO DOS GAÚCHOS	59,13	59,13
PORTO ESPERIDIÃO	64,00	64,00
PORTO ESTRELA	37,47	37,47
POXORÉO	94,18	94,18
PRIMAVERA DO LESTE	555,81	555,81
QUERÊNCIA	249,34	249,34
RESERVA DO CABAÇAL	19,20	19,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	60,80	60,80
RIBEIRÃOZINHO	24,85	24,85
RIO BRANCO	21,60	21,60
RONDOLÂNDIA	70,23	70,23
RONDONÓPOLIS	1.472,57	1.472,57
ROSÁRIO OESTE	58,85	58,85
SALTO DO CÉU	30,44	30,44
SANTA CARMEM	51,71	51,71
SANTA CRUZ DO XINGU	44,20	44,20
SANTA RITA DO TRIVELATO	79,72	79,72
SANTA TEREZINHA	47,85	47,85
SANTO AFONSO	24,33	24,33
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	73,44	73,44
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	67,98	67,98
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	92,56	92,56
SÃO JOSÉ DO XINGU	70,80	70,80
SÃO JOSÉ DO POVO	22,68	22,68
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	104,41	104,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	62,91	62,91
SÃO PEDRO DA CIPA	19,11	19,11

SAPEZAL	367,31	367,31
SERRA NOVA DOURADA	17,94	17,94
SINOP	551,66	551,66
SORRISO	637,83	637,83
TABAPORÁ	88,73	88,73
TANGARÁ DA SERRA	333,72	333,72
TAPURAH	125,95	125,95
TERRA NOVA DO NORTE	52,42	52,42
TESOURO	32,57	32,57
TORIXORÉU	28,08	28,08
UNIÃO DO SUL	32,74	32,74
VALE DE SÃO DOMINGOS	25,05	25,05
VÁRZEA GRANDE	784,78	784,78
VERA	76,27	76,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	132,11	132,11
VILA RICA	86,30	86,30
T O T A L	19.000,08	19.000,08

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.